



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
 Processo n. 23065.013257/2016-48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n. 23065.013257/2016-48, acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n. 02/2016, tipo: maior oferta por lote, visando à contratação de terceirizadas atividades de cantina e restaurante, através de cedência/ocupação de espaços físicos da UFAL, justamente construídos/destinados a essa finalidade, aberta e julgada no dia 23/11/2017, e **ADJUDICAR**, em favor de:

ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – Lote 04 (Cantina FEAC I) com preço mensal de R\$2.551,00;

WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA – Lote 06 (Cantina IF-IQB II), com preço mensal de R\$1.600,00;

MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI – Lote 08 (Cantina CIC II), com preço mensal de R\$2.501,00;

JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS – Lote 10 (Restaurante CEDU), com preço mensal de R\$1.850,00;

MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA – Lote 12 (Restaurante FDA), com preço mensal de R\$1.400,00;

MAGNO FERREIRA DE AMORIM – ME – Lote 13 (Restaurante Arapiraca), com preço mensal de R\$1.595,00;

DÉBORA KALINA SANTOS ALVES – Lote 14 (Restaurante Delmiro Gouveia), com preço mensal de R\$1.020,00.

Também, **DECLARA:**

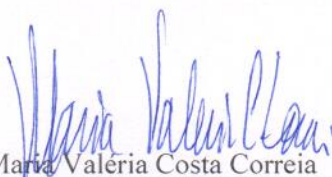
DESERTOS os Lotes 09 e 11;

E FRACASSADOS os Lotes 1, 2, 3, 5 e 7.

À Gerência de Contratos – CASS/PROGINST

Lavre-se o termo de contrato e notifique-se os Adjudicados para assinatura nos moldes do Edital da Concorrência n. 02/2016.

Maceió, 29 de janeiro de 2018.


 Maria Valéria Costa Correia
 Reitora - UFAL